

**ASSINATURAS:** Camilla Nascimento de Oliveira e Sara Souza de Carvalho.

**CAMPO GRANDE-MS,** 10 DE MARÇO DE 2026.

**CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA**

Gerente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-51-S-SAS, CELEBRADO EM 10 DE MARÇO DE 2026.**

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, com Recursos Oriundos de Emenda Impositiva e a Associação Fazer o Bem Faz Bem.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Emenda Parlamentar Impositiva n. 53, anexo I da Lei n. 7.367 de 30 de dezembro de 2024, que estima a receita fixa a despesa do Município de Campo Grande para o exercício financeiro de 2025, tendo em vista o que consta do Processo administrativo n. 11394/2025-98, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**OBJETO:** O repasse de recursos financeiros, oriundos de Emenda Impositiva, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir da data de recebimento do recurso.

**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

**DOTAÇÃO:** 8.244.41.4056, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 1131S, Fonte 1500000001, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

**ASSINATURAS:** Camilla Nascimento de Oliveira e Jéssica Marques.

**CAMPO GRANDE-MS,** 10 DE MARÇO DE 2026.

**CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA**

Gerente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-53-S-SAS, CELEBRADO EM 10 DE MARÇO DE 2026.**

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, com Recursos Oriundos de Emenda Impositiva e o Instituto de Apoio Capacitação Instrução de Economia Solidária do Povo.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Emenda Parlamentar Impositiva n. 26, anexo I da Lei n. 7.367 de 30 de dezembro de 2024, que estima a receita fixa a despesa do Município de Campo Grande para o exercício financeiro de 2025, tendo em vista o que consta do Processo administrativo n. 11351/2025-11, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**OBJETO:** O repasse de recursos financeiros, oriundos de EMENDA IMPOSITIVA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**PRAZO:** 7 (sete) meses, a partir da data de recebimento do recurso.

**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

**DOTAÇÃO:** 8.122.8.2018, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 2900S, Fonte 150000026, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

**ASSINATURAS:** Camilla Nascimento de Oliveira e Ceureci Fatima Santiago Ramos.

**CAMPO GRANDE-MS,** 10 DE MARÇO DE 2026.

**CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA**

Gerente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-54-S-SAS, CELEBRADO EM 10 DE MARÇO DE 2026.**

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, com Recursos Oriundos de Emenda Impositiva e a Associação de Amigos do Bairro Dom Antônio Barbosa.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Emenda Parlamentar Impositiva n. 022, anexo I da Lei n. 7.439, de 8/7/2025, que altera o anexo I da Lei n. 7.367 de 30 de dezembro de 2024, que estima a receita fixa a despesa do Município de Campo Grande para o exercício financeiro de 2025, tendo em vista o que consta do Processo administrativo n. 11343/2025-66, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**OBJETO:** O repasse de recursos financeiros, oriundos de EMENDA IMPOSITIVA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**PRAZO:** 10 (dez) meses, a partir da data de recebimento do recurso.

**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**DOTAÇÃO:** 8.244.41.4056, Elemento de Despesa: 3350 4306, Unidade Gestora: 1131S, Fonte 1500000001, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

**ASSINATURAS:** Camilla Nascimento de Oliveira e Cristiano Lourenço da Silva.

**CAMPO GRANDE-MS,** 10 DE MARÇO DE 2026.

**CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA**

Gerente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-56-S-SAS, CELEBRADO EM 10 DE MARÇO DE 2026.**

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS, com Recursos Oriundos de Emenda Impositiva e a ABA - Associação Brasileira Assistencial.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Emenda Parlamentar Impositiva n. 04, anexo I da Lei n. 7.367 de 30 de dezembro de 2024, que estima a receita fixa a despesa do Município de Campo Grande para o exercício financeiro de 2025, tendo em vista o que consta do Processo administrativo n. 11330/2025-97, e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**OBJETO:** O repasse de recursos financeiros, oriundos de EMENDA IMPOSITIVA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**PRAZO:** 6 (seis) meses, a partir da data de recebimento do recurso.

**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**DOTAÇÃO:** 8.122.8.2018, Elemento de Despesa: 4450 4299, Unidade Gestora: 1131S,

Fonte 150000026, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

**ASSINATURAS:** Camilla Nascimento de Oliveira e Helton Douglas da Silva.

**CAMPO GRANDE-MS,** 10 DE MARÇO DE 2026.

**CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA**

Gerente de Técnica Legislativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO O DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

**Art. 1º - A Prefeitura de Campo Grande, considerando o art. 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais;**

### NOTIFICAÇÃO

Nº. 19/2026

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Fazenda

Nº	Origem	Natureza	Objeto	Executor	Valor R\$
1	Min. Economia Sec. Tesouro Nacional	Transferência Constitucional	FPM – Fundo de Participação dos Municípios	PMCG	8.904.180,89
2	Min. Economia Sec. Tesouro Nacional	Transferência Constitucional	ITR – Imposto Territorial Rural	PMCG	482.585,01
3	Ministério da Educação	Lei 14-113/2020	FUNDEB – Aplicação no Ensino Básico	PMCG	6.768.424,54
<b>TOTAL</b>					<b>16.155.190,44</b>

**Isaac José de Araújo**

Secretário Municipal da Fazenda - SEFAZ

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

**EDITAL n. 04/2026-02**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS,** por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Inovação, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 10, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 6 do Edital de Abertura n. 04/2026-01, publicado no Diogrande n. 8.241, de 04 de março de 2026 (Edição Extra), **DIVULGA** no Anexo Único deste Edital, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO PRELIMINAR** da **PROVA DE TÍTULOS** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** destinado à seleção de **TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)**, bem como **ESTABELECE** o prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data desta publicação, para interposição de recurso em face do presente Resultado Preliminar, conforme estabelecido no item 7 do Edital de Abertura supracitado.

**CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2026.**

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL 04/2026-02**

**RESULTADO PRELIMINAR (abertura do prazo recursal)**

**FUNÇÃO: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS**

Inscrição	Candidato(a)	Nascimento	Pontuação
179345	ALBERTO MANOEL DOS SANTOS	05/02/1987	15
179339	ALESSANDRA MENDONÇA DOS SANTOS ORTIZ	21/12/1973	35
179348	ALESSANDRA RIBEIRO CAMARGO DIAS	29/11/1977	7
179344	DARLUCY FERREIRA DOS SANTOS	06/06/1977	21
179357	ELIZANDRA NOGUEIRA EVANGELISTA GRAEFF TEIXEIRA	02/10/1979	20
179346	EUGÊNIA RODRIGUES DOS SANTOS MORAES	22/10/1975	32
179347	GABRIELLY CINDY FERREIRA SEVERINO	08/02/2001	19
179354	IARA CELIA LOURENÇO DE ABREU	17/11/1972	34
179353	JOÃO VITOR SOARES DE SOUZA	28/07/2002	10
179350	JULIANE OLIVEIRA CHIMENES	13/03/1999	6
179351	JULIETE CANDIDO	24/01/2000	5
179337	PATRÍCIA DOS SANTOS FERREIRA	03/11/1986	65
179400	RENATO BORGES DANIEL	08/12/1983	30
179356	SILVIA MENEZES	05/02/1983	14
179340	SUELENE LEMES OLIVEIRA	24/06/1984	32